

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 437 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 118 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais) de acordo com a Lei nº 118/2020, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.023 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	182.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 216 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Suplementado: 245.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00
Total por Ação: 30.000,00

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.1.90.16.00 / 00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 3.000,00
Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 33.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.010 - TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo 60.000,00
Total por Ação: 60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 216 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00
Total por Ação: 30.000,00

2.061 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52.00 / 215 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.031 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	62.000,00
Total por Ação:	62.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	62.000,00
Total Anulado:	245.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal